

Diário Oficial Eletrônico

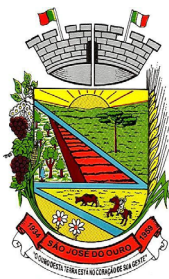
Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 317/2026
DE 08 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL.**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Servidor MARCOS RODRIGO BAHIA
COELHO, LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA no período
de 31 de março de 2026 a 01 de abril de 2026.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a
requerimento do Servidor protocolado sob nº 057/2026 de 02/04/2026 sendo concedida
nos termos dos art. 104, Inciso I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e
alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do
Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeitos a contar do dia 31 de março de 2026.

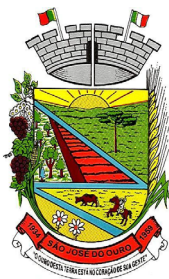
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 318/2026
DE 08 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL.**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder ao Servidor IVAN CESAR HOFFMANN,
LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA no período de 01 de
abril de 2026 (turno da tarde) a 02 de abril de 2026 (período integral).

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a
requerimento do Servidor protocolado sob nº 058/2026 de 02/04/2026 sendo concedida
nos termos dos art. 104, Inciso I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002 e
alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos do
Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeitos a contar do dia 01 de abril de 2026.

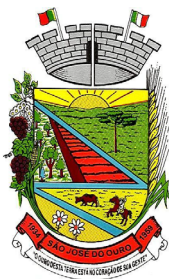
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 319/2026
DE 08 DE ABRIL DE 2026

**CONCEDE LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA
DA FAMÍLIA A SERVIDOR MUNICIPAL.**

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder à Servidora ALANA GARBIN, LICENÇA POR
MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA no período de 06 de abril de 2026.

Art. 2º A Licença concedida por esta Portaria, efetua-se a
requerimento da Servidora protocolado sob nº 061/2026 de 07/04/2026 sendo
concedida nos termos dos art. 104, Inciso I e 105, da Lei Municipal 1601/2002, de
30.07.2002 e alterações posteriores, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos
Servidores Públicos do Município.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo efeitos a contar do dia 06 de abril de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 08 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 320/2026
DE 08 DE ABRIL DE 2026

REVOGA O ATO DE NOMEAÇÃO DE CANDIDATO
APROVADO EM CONCURSO PÚBLICO EM CARGO DE
PROVIMENTO EFETIVO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas
pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do Capítulo IX, item 9.6, do Edital
de Concurso Público nº Edital nº 01/2025, de 29.08.2025, homologado pelo Edital nº
02/2026, de 27.01.2026,

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar o ato de nomeação do(a) candidato(a)
identificado(a) no quadro abaixo em razão de desistência firmada em documento
perante Município, conforme segue:

Candidato(a)	CLEYTON LYRA CHAVES		
Cargo	MOTORISTA	Ordem de Classificação	15º
Portaria de nomeação nº	271/2026	Data	26/03/2026

Art. 2º Fica incluso o nome do(a) candidato(a) na lista final de
aprovados no Concurso Público, conforme requerido em declaração de desistência.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS, 08 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 321/2026
DE 08 DE ABRIL DE 2026

NOMEIA E SUBSTITUI MEMBROS DO FORUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO PARA O DESENVOLVIMENTO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO.

VILMAR DE BIASI, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a necessidade de recomposição e atualização dos membros do Fórum Permanente de Educação do Município;

CONSIDERANDO a importância da participação das entidades representativas na formulação, acompanhamento e avaliação das políticas públicas educacionais;

R E S O L V E:

Art. 1º Nomear membros do FÓRUM PERMANENTE DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO, integrantes dos segmentos, níveis e modalidades da educação, abaixo nominados, nos termos dos Decretos nº 022/2013, de 15.04.2013; 040/2016 e 041/2016, de 03.10.2016, conforme segue:

REPRESENTANTES	REPRESENTAÇÃO
Francine Joana Brunetto	Sec. Mun. De Educação, Cultura Desporto e Lazer
Carla Letícia Zanella	Gestor estadual
Denaina Reginato Colombelli	Gestor municipal
Talita Maria Camargo Orlando	Professor da rede Estadual
Aline Centenaro Colombelli	Professor Ens. Fundam da Rede Municipal
Juliane Gehlen	Professor Ed. Inf. Da Rede Municipal
Adriana Caprini Rodrigues	Servidor estadual
Elenice Ribeiro	Servidor municipal
Sonia Moreira Machado	Mãe de alunos da Rede Estadual
Jacilde Burtuli Dias	Mãe de alunos da Rede Municipal
Júlia Sguarezi Panisson Ana Carolina dos reis Saccon Valentina Corrêa Silvestrini	Alunos da Rede Estadual
Lucinara Fátima de Oliveira Pilotto	Poder Legislativo Municipal
Grasiela Carniel Formento Camila Ribeiro Vanderlise Inês Prigol Reginato	Conselho Municipal de Educação

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

Art. 2º Caberá aos membros nomeados para o Fórum Permanente de Educação do Município de São José do Ouro, a coordenação, acompanhamento, avaliação, revisão e emendas do Plano Municipal de Educação.

Art. 3º Esta PORTARIA entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO, RS 08 DE ABRIL DE 2026

VILMAR DE BIASI
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 08 DE ABRIL DE 2026

GILBERTO SCHAEFFER DE BASTIANI
SEC. GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente

Comunicação de Resultado de Processo Licitatório

MODALIDADE: **Pregão Eletrônico - Lei 14133/21 - CSA COM.SUPRIM.E ASSISTENCIA TEC.DE MAQ.**
NUMERO.....: **0003/26**

DATA DA ABERTURA DA LICITAÇÃO.: 11/03/2026

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 30/03/2026

DATA DO SORTEIO DE DESEMPATE...:

EMPRESA.: CSA COM.SUPRIM.E ASSISTENCIA TEC.DE MAQ.

ENDEREÇO:

TELEFONE:

Comunicamos que conforme o Processo Licitatório supra, essa Empresa foi vencedora nos seguintes itens:

Item	Qtdade	Unidade	Especificações	Valor Unit.	Valor Total
001	2	UN	LOTE 01- Locação mensal de Máquinas Multifuncionais: IMPRESSÃO COLORIDA, COPIADORA E SCANNER, com no mínimo as seguintes características: a) Tecnologia de impressão: jato de tinta, sistema Ecotank original de fábrica; b) Velocidade mínima: 34ppm preto e 26ppm colorido; c) Resolução de impressão: 2400 x 1200 dpi; d) Bandeja 01: capacidade mínima para 90 folhas; e) Bandeja 02: capacidade mínima para 250 folhas; f) Alimentador automático de documentos com capacidade mínima para 50 folhas; g) Formatos de papel: A3, A4, carta e ofício; h) Duplex automático (frente e verso) na impressão; i) Resolução de digitalização: 2400 x 1200 dpi; j) Visor LCD Touch; k) Função cópia com ampliação e redução 25% a 400%; l) Compatibilidade com Sistema Operacional Windows; m) Conectividade: USB, Wi-Fi e rede Ethernet; n) Franquia mensal 2.500 cópias/impressões cada uma; o) Fornecimento de tintas e demais insumos pela contratada (exceto papel); p) As páginas excedentes à franquia mensal serão acrescidas ao valor da locação, e será calculado da seguinte forma: VCE = valor da proposta mensal para locação do equipamento ÷ franquia mensal de 2.500 cópias/impressões, sendo aplicado sobre a quantidade que ultrapassar a franquia mensal; q) Assistência técnica efetuada pela CONTRATADA nas dependências da Prefeitura, escolas municipais ou onde os equipamentos estiverem instalados. Marca: BROTHER T-4500	150,0000	300,0000
Totalização:					300,00

Transcorrido o prazo regulamentar de três dias úteis, e não havendo recursos, será homologada e adjudicada a presente licitação e poderá ser extraída a documentação fiscal atinente, razão pela qual a empresa adjudicada deverá verificar junto ao setor de licitações sobre a necessidade de assinatura de contratos ou outras providências necessárias.